



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00082/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0721/2018 de 05/06/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R\$ 7.471,15 (sete mil , quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS
Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 7.471,15

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 7.471,15 (sete mil , quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS
Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 7.471,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00082/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 31 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto 82 /2019 foi publicada no átrio da prefeitura Municipal onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 31/11/2019 á 31/12/2019.

Itaverava, 31 de Outubro de 2019

Secretaria de Planejamento